

INDICAÇÃO N.º 436/2003  
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ESTUDE A  
POSSIBILIDADE DE SER ADQUIRIDO UM  
PLACAR ELETRÔNICO PARA O CENTRO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA MÁRIO  
COVAS).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Administração vem desenvolvendo um grande trabalho no que tange ao apoio às diversas modalidades desportivas, o que é elogiável, pois, sua prática impede que jovens sejam influenciados pelos malefícios que atingem nossa sociedade, principalmente, nos bairros periféricos;

CONSIDERANDO que recentemente foi inaugurado o Centro Municipal de Educação Esportiva Mário Covas, que conta com estruturas amplas e modernas, para atender os desportistas daquela localidade;

CONSIDERANDO que apesar de possuir equipamentos esportivos de alta qualidade, o local não possui um placar eletrônico para o acompanhamento dos jogos, tanto pelos torcedores como aos jogadores,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estude a possibilidade de ser adquirido um placar eletrônico para o Centro Municipal de Educação Esportiva Mário Covas, o que irá complementar as estruturas modernas daquele local.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de Junho de 2003.

GILVAN CARLOS DOS SANTOS  
GILVAN

VEREADOR



Documento assinado pelo(s): GILVAN.

(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 17:02:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-376901-6T2H4W-6C1W1P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.